REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 90/17

Declara de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2006 a Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia, fundada em 19 de abril de 1984, com sede na Rua Sto. Antônio,31 2º andar – Macaúbas – CEP:40302-018-Salvador-Bahia Publicação no DOM de 16/08/2006.

A associação Recreativa e Cultural Afoxé Dança Bahia, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e existencial, fundada em 19 de abril de 1984. Que tem como finalidade estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, defendendo os interesses dos associados e bem como incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas.

Os serviços oferecidos por esta instituição são inteiramente gratuitos, sendo prestado a toda comunidade sem qualquer tipo de distinção.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA